

ATA Nº 11 – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez, às nove horas e dez minutos, no
2 Auditório da Associação Rural de Criadores de Ovinos (ARCO), na cidade de Bagé, teve início a
3 Décima Primeira Reunião Ordinária do CONSUNI. Presentes: Maria Beatriz Luce (Presidente),
4 Norberto Hoppen (Vice-Presidente); os Pró-Reitores: Everton Bonow, Luiz Osório Rocha dos
5 Santos, Vera Medeiros em substituição à Pró-Reitora de Extensão; Felipe Pivetta Carpes em
6 substituição ao Pró-Reitor de Pós-Graduação; Eduardo Ceretta Moreira, Lúcia Helena Vinadé e
7 Laura Regina da Fonseca; os Diretores: Almir Barros da Silva Santos Neto, Fernando Junges,
8 Maximilian Fries, Nádia Bucco; Eloir Míssio, Diretor em exercício no Campus Itaqui; Lúcio
9 Hammes, Diretor em exercício no Campus Jaguarão; Luiz Edgar Araújo Lima, Diretor em exercício
10 no Campus Santana do Livramento; Ricardo Gunski, Carlos Maximiliano Dutra; os conselheiros
11 Docentes: Tisa Echevarria Leite, Jeferson Luís Goularte, Ricardo Barreto da Silva, Marcelo Cezar
12 Pinto, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Luciana Marini Kopp, Jefferson Marçal da Rocha, Gihad
13 Mohamad, Daniel Luiz Nedel, Marco Antonio Hansen, Andrés Delgado Cañedo, Cátia Rosana D.
14 Goulart, João Antonio Pereira e Clevison Luiz Giacobbo; os conselheiros Técnico-Administrativos:
15 Luis Eduardo Vieira, Carlos Arthur Saldanha Dias, Felipe Batista Ethur, Roger Cristiano Machado
16 e Marcio Pereira Cordeiro; e os conselheiros Discentes: Rômulo Lupatini, Patrícia Maurer,
17 Vanessa Dias Espíndola e Cássia Camila Cavalheiro Fernandes. Também presente o Diretor do
18 NTIC, Professor Diego Kreutz. Como primeiro ato da Sessão, a Presidente deu posse aos
19 conselheiros Vera Medeiros e Lúcio Hammes. Iniciando a Reunião, a Presidente informou que o
20 primeiro ponto de pauta será a apreciação do Regimento do Parque Científico e Tecnológico do
21 Pampa (Pampa-Tec), com relatoria da Comissão de Legislação e Normas. O conselheiro Marcelo
22 Cezar Pinto apresentou o parecer favorável à aprovação do Regimento do Parque mediante as
23 seguintes alterações: supressão do §1º do Art. 10, supressão ou nova redação do Inciso 11 do
24 Art. 14, supressão do texto “e do Diretor do Pampa-Tec” do *caput* do Art. 22. O conselheiro
25 também pediu esclarecimento sobre a possibilidade da Reitora poder nomear pessoas externas
26 ou somente dar posse. A Professora Maria Beatriz esclareceu que cabe a(ao) Reitor(a) designar
27 pessoas para o Pampa-Tec. A Presidente perguntou se havia alguma outra sugestão de emenda
28 que a Comissão deveria considerar. A conselheira Ana Paula afirmou que a importância do Art. 10
29 é indicar a existência de uma incubadora de projetos dentro do projeto do Parque. A Presidente
30 sugeriu que essa indicação já estivesse presente no início do Regimento. Discutindo sobre a
31 abrangência do Pampa-Tec, tendo a concepção de que se trata de um empreendimento
32 *multicampi*, o Professor Norberto propôs um parágrafo único ressaltando que, no caso da abertura
33 de outro Polo, o Regimento será atualizado. O conselheiro Luiz Osório questionou sobre a
34 possibilidade de acréscimo no Art. 5º de “a sede do Pampa-Tec será instalada no Campus de
35 Alegrete da UNIPAMPA conforme planta de localização anexa e contará em sua estrutura com
36 incubadora de base tecnológica”. A Reitora lembrou que o Art. 6ª já traz a possibilidade de o
37 Pampa-Tec sediar empresas de base científica ou tecnológica incubadas. Propôs a colocação de
38 um parágrafo no Art. 5º dizendo que poderão ser criadas instalações do Pampa-Tec em outros
39 Campus da UNIPAMPA. Sugeriu-se que no Art. 3º a redação fosse: “O Pampa-Tec, de caráter
40 *multicampi*, tem sede no Campus Alegrete da UNIPAMPA...”. Indicou-se um Parágrafo único para
41 o Art. 3º com a redação: “Considerando a natureza *multicampi* da UNIPAMPA, podem ser criadas
42 instalações do Pampa-Tec em outros Campus”. O Conselheiro Luiz Osório recomendou no Art. 5º
43 a inclusão de um parágrafo mencionando que o Pampa-Tec contará em sua estrutura com uma
44 incubadora tecnológica. O conselheiro João Antonio disse haver o entendimento de que a
45 incubadora é uma das ações dentro de todo o conjunto do Parque, necessitando de um regimento
46 próprio para nortear as ações. Propôs-se a redação do seguinte texto para o Art. 21: “A criação de
47 unidades do Pampa-Tec em outros Campus enseja a revisão deste Regimento para adequação

48 da estrutura organizacional e de representação”. Sugestão de inclusão no Art. 6º do Parágrafo
49 único: “Incubadoras empresariais de base tecnológica vinculadas ao Pampa-Tec devem ter
50 regimento interno próprio”. Suprimiu-se o Art. 10. Passou-se à discussão da supressão ou nova
51 redação do Inciso XI do Art. 14. Proposta de redação para o Inciso XI do Art. 14: “encaminhar ao
52 Reitor da UNIPAMPA indicações de nome para Coordenador do PampaTec;”. Em seguida,
53 indicou-se a troca do termo “Diretor” por “Coordenador” em todo o Regimento. O Professor
54 Norberto sugeriu uma inversão de incisos no Art. 14 e questionou o fato de haver apenas um
55 representante das empresas e/ou entidades instaladas no Pampa-Tec. A Presidente sugeriu que
56 em vez de um representante fossem três. Fez-se a votação do Regimento, exceto do Inciso VII do
57 Art. 12, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, votou-se o Inciso VII do Art. 12, tendo
58 duas alternativas de redação: “um representante das empresas” ou “três representantes das
59 empresas”. Por maioria, manteve-se “um representante das empresas”. Sendo assim, foi
60 aprovado o Regimento do Pampa-Tec. Na sequência, o Professor Diego Kreutz apresentou a
61 organização do NTIC. A Relatoria dessa matéria foi feita pelos conselheiros Ricardo Gunski, Luis
62 Eduardo Vieira e Roger Machado. Antes de iniciar a leitura do Regimento do NTICj foi feito um
63 breve histórico dos meios utilizados para análise dessa norma. Após a leitura, foi aberto espaço
64 para questionamentos, sugestões e propostas de emendas. O conselheiro João Antônio destacou
65 a necessidade de haver participação dos profissionais da Comunicação no NTIC. O conselheiro
66 Clevison Luiz Giacobbo considerou que no Art. 5º há a necessidade de especificar a titulação do
67 Diretor. A Presidente enfatizou tratar-se de um órgão suplementar, portanto, eventualmente,
68 podendo ser composto apenas por técnicos. O conselheiro Andrés Cañedo propôs alteração no
69 Art. 8º, a qual foi aceita pela Mesa. O conselheiro também sugeriu alteração no Parágrafo único
70 do Art. 9º. O Vice-Presidente reportou que a Comissão propôs a retirada do Art. 2º, pela
71 redundância, mas ele pediu a manutenção do Artigo por explicitar os objetivos do órgão. O
72 conselheiro Carlos Arthur solicitou alteração no Art. 1º, sendo atendido. Também solicitou que
73 fosse revista a proporcionalidade da representação do Conselho Gestor do NTIC, prevista no Art.
74 5º. Decidiu-se pela seguinte representação do Conselho Gestor: 5 (cinco) servidores docentes, 5
75 (cinco) servidores técnico-administrativos e 2 discentes. O conselheiro Luiz Osório pediu a
76 manutenção no Inciso VII do Art. 16 da competência de decisões *ad referendum* por parte do
77 Diretor do Conselho. Houve alteração na redação do §1º do Art. 5º e na redação do §2º do Art. 5º.
78 Em votação os Títulos I e II, Art. 1º a Art. 11, foram aprovados por unanimidade. Seguiu-se com a
79 votação do Capítulo II, Art. 12 a Art. 16, sendo aprovado com três abstenções. Passou-se ao
80 Título III, que foi aprovado por unanimidade. Assim, os conselheiros aprovaram a Resolução nº
81 19. Na sequência, houve a apreciação das normas que regulamentam a “Assinatura Digital de
82 Documentos Eletrônicos”. O Professor Diego Kreutz apresentou o documento. O parecer da
83 Comissão, apresentado pelo conselheiro Roger Machado, foi favorável à aprovação da matéria,
84 porém, destacando a necessidade de haver análise jurídica pela CONJUR. Em seguida, o
85 conselheiro Roger fez a leitura da Resolução de Assinatura Digital de Documentos Eletrônicos. A
86 Presidente apresentou as modificações sugeridas pelo Revisor de Texto e, em seguida, abriu
87 espaço para questões, sugestões e emendas. Houve emenda de modificação no §3º do Art. 3º.
88 Em votação, a Resolução foi aprovada com um voto contrário. Passou-se à discussão das
89 Normas de Estágios, com apresentação do conselheiro Felipe Carpes. Primeira sugestão: em vez
90 de “Projeto do Curso”, “Projeto Pedagógico do Curso”. O conselheiro reportou ter havido
91 discussão a respeito do termo “obrigatoriamente” no Art. 3º, sugerindo a troca por
92 “preferencialmente”. Após argumentações, chegou-se ao entendimento da necessidade de haver
93 correlação entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário e a área de estudos do Curso nas
94 quais o estagiário estiver matriculado. Assim, trocou-se o termo “obrigatoriamente” por “devem
95 ter”. A servidora Caren Milech de Oliveira, Chefe da Divisão de Estágios, contribuiu no
96 esclarecimento de dúvidas a respeito das Normas. Sugeriu-se trocar “disciplinas” por
97 “componentes curriculares” e usar “Projeto Pedagógico do Curso” e não “Projeto Político
98 Pedagógico”. Sugestões acatadas. Também foram acolhidas as propostas de alteração no Inciso
99 III do Art. 28 e no Inciso I do Art. 38. Solicitou-se uma análise mais acurada dos artigos 35 e 37. A
100 Presidente, ressaltando a importância das Normas de Estágios, propôs que os conselheiros
101 fizessem uma leitura atenta do documento, estando então preparados para votá-lo no dia
102 seguinte. Passou-se à proposta da Comissão Eleitoral tendo em vista a falta de candidatos para

103 alguns cargos. Proposta: alteração do período de inscrição para até o dia trinta de novembro; dia
104 primeiro de dezembro interposição, análise e divulgação de recursos; dia dois homologação das
105 inscrições; de três a oito de dezembro o período de campanha eleitoral e debates; dia dois
106 divulgação da lista de votantes; dia três recurso de votantes; dia seis, até as nove horas da
107 manhã, homologação final e divulgação da lista de votantes; dia nove de dezembro eleição.
108 Questionou-se a prorrogação das inscrições. Houve três propostas: Proposta 1 - reabrir para os
109 cargos que ainda não têm candidatos, exclusivamente nos termos do edital; 2 – reabrir inscrições
110 para todos os cargos; 3 – não reabrir neste momento. Após as discussões, a Comissão decidiu
111 retirar a proposta de prorrogação de inscrições. Dessa maneira, a Professora Maria Beatriz
112 comunicou que serão feitas eleições no primeiro momento oportuno do início letivo de dois mil e
113 onze. Não havendo consenso na decisão, o Professor Fernando Junges propôs reabrir as
114 inscrições para os cargos em que não houve inscritos ou que teve número insuficiente de
115 inscritos. Deliberação: Proposta 1 – inscrições encerradas, iniciando no dia seguinte a campanha
116 eleitoral; Proposta 2 – reabrir inscrições para eleições. Por ampla maioria venceu a Proposta 1. Às
117 dezenove horas e vinte minutos, a Presidente suspendeu a Sessão para continuidade no dia
118 seguinte. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez, às oito horas e cinquenta e
119 cinco minutos, a Reunião foi reiniciada. Presentes: Maria Beatriz Luce (Presidente), Norberto
120 Hoppen (Vice-Presidente); os Pró-Reitores: Daniel dos Santos Viégas, Everton Bonow, Luiz
121 Osório Rocha dos Santos, Vera Medeiros em substituição à Pró-Reitora de Extensão; Felipe
122 Pivetta Carpes em substituição ao Pró-Reitor de Pós-Graduação; Eduardo Ceretta Moreira, Lúcia
123 Helena Vinadé e Laura Regina da Fonseca; os Diretores: Almir Barros da Silva Santos Neto,
124 Fernando Junges, Maximilian Fries, Nádia Bucco, Eloir Míssio, Diretor em exercício no Campus
125 Itaquí; Lúcio Hammes, Diretor em exercício no Campus Jaguarão; Luiz Edgar Araújo Lima,
126 Ricardo Gunski e Carlos Maximiliano Dutra; os Docentes: Tisa Echevarria Leite, Jeferson Luís
127 Goularte, Ricardo Barreto da Silva, Marcelo Cezar Pinto, Ana Paula Lütke Ferreira, Luciana
128 Marini Kopp, Jefferson Marçal da Rocha, Gihad Mohamad, Marco Antonio Fontoura Hansen,
129 Andrés Delgado Cañedo, Cátia Rosana D. Goulart, João Antonio Pereira e Clevison Luiz
130 Giacobbo; os Técnico-Administrativos: Luis Eduardo Vieira, Carlos Arthur Saldanha Dias, Felipe
131 Batista Ethur, Roger Cristiano Machado e Marcio Pereira Cordeiro; e os Discentes: Rômulo
132 Lupatini, Patrícia Maurer, Vanessa Dias Espíndola e Cassia Camila Cavalheiro Fernandes. A
133 Presidente deu início à Segunda Parte da Décima Primeira Reunião Ordinária do CONSUNI com
134 a apresentação de vídeo institucional elaborado pela Assessoria de Comunicação Social. Logo
135 após, retomou-se a apreciação das Normas de Estágios. Decidiu-se por manter o texto da Lei no
136 Inciso II do Art. 2º. Questionamento sobre o Art. 5º. Alteração no §1º do Art. 5º e alteração na
137 redação do Art. 6º. Houve acréscimo na redação do Inciso IV do Art. 37 e alteração na redação do
138 Inciso V do Art. 35. Eliminado o Inciso VII do Art. 35, passando o texto do Inciso para as
139 obrigações do professor orientador. Alteração na redação do Art. 40. Em seguida, houve votação
140 das Normas para Estágios, sendo a Resolução aprovada por UNANIMIDADE. Na sequência, fez-
141 se a apreciação da Tabela de Valores referente a Projetos de Prestação de Serviços, conforme a
142 Resolução nº 7/2010. A Professora Maria Beatriz apresentou a Tabela. Após debate e consenso
143 entre os conselheiros, decidiu-se por fazer da matéria objeto de Resolução, sendo aprovado um
144 anexo à Resolução nº 7, dizendo que os valores da Tabela podem ser atualizados de acordo com
145 os índices e valores oficiais. Votou-se a Tabela de Valores referente a Projetos de Prestação de
146 Serviços, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Seguiu-se com as Comunicações da Reitoria. A
147 conselheira Lúcia Vinadé fez um relato sobre a instalação da Comissão Especial de Estudos
148 sobre História e Cultura Afrobrasileira e Indígena da UNIPAMPA, destacando o papel da
149 Comissão de implantar nos processos de ensino da UNIPAMPA as leis 10.639 e 11.645 que
150 tratam da obrigatoriedade da inclusão das temáticas de História da África e Cultura Afrobrasileira
151 e Indígena e da Educação das Relações Etnorraciais nos currículos da educação básica. Em
152 seguida, a conselheira Lúcia falou sobre a atualização da Instrução Normativa 02/2009, que
153 dispõe sobre as Normas Básicas da Graduação e trata do controle do registro das suas atividades
154 acadêmicas. Mencionou a solicitação de três novos nomes na Comissão para cuidar das Normas
155 de Graduação. Houve a incorporação da conselheira Luciana Kopp, representando os Cursos
156 Tecnológicos, do conselheiro Marcelo Pinto, representando os Bacharelados, e da conselheira
157 Maristela como representante das Licenciaturas. O Vice-Presidente disse ser o objetivo apreciar

158 as Normas de Graduação na Primeira Reunião Ordinária de dois mil e onze. Ficou acertado que a
159 Secretaria do CONSUNI enviará as Normas de Graduação para avaliação dos conselheiros. A
160 Presidente informou que as Normas das Bibliotecas estão retornando aos conselheiros para que o
161 Regimento das Bibliotecas esteja pronto antes de março de dois mil e onze. Em seguida, as
162 Comissões relataram o estágio de constituição das Normas. Sugestão de que a Professora
163 Simone Oliveira assumisse a Comissão dos Programas de Bolsas e Assistência Estudantil junto
164 com o Professor Marcelo Cezar Pinto no lugar da professora Elena Cogoy. Ficou definido que o
165 grupo se organizaria e avisaria a Secretaria do CONSUNI sobre quem assumirá a Comissão.
166 Passou-se à discussão do horário de expediente administrativo no final de ano e no verão. O
167 conselheiro Felipe Ethur apresentou a proposta de escalonamento dos servidores nas duas
168 últimas semanas do ano, havendo o recesso para um grupo de servidores do dia vinte a vinte e
169 quatro de dezembro, e um recesso para outro grupo de servidores de vinte e sete a trinta e um de
170 dezembro. Também propôs que os dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro fossem
171 considerados pontos facultativos. A Reitora destacou a impossibilidade de os docentes serem
172 liberados antes do dia vinte e três de dezembro, propondo uma comunicação pública dizendo que
173 haverá ponto facultativo nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro havendo um período de
174 recesso durante a semana entre o Natal e o Ano Novo, preservado o plantão para atendimento ao
175 público e às necessidades do serviço. A compensação se dará de acordo com o interesse da
176 Instituição. Quanto ao horário especial de verão: tanto a Presidente como o Vice-Presidente
177 consideraram inviável realizar durante os meses de janeiro e fevereiro jornada de trabalho
178 exclusivamente no período das sete às treze horas, como previsto na proposta dos técnicos. A
179 conselheira Ana Paula Ferreira salientou as demandas urgentes de trabalho na Universidade, os
180 problemas crônicos em vários setores da administração e também considerou excessiva a carga
181 horária de seis horas seguidas de trabalho por dia, caindo a produtividade dos servidores. Disse
182 entender que o horário especial da UFRGS, com a segunda-feira pela manhã e a sexta-feira à
183 tarde livres, havendo compensação de horário, é uma boa alternativa; entretanto não vê
184 condições de a UNIPAMPA fazer isso neste momento. O conselheiro Luiz Lima ressaltou ser a
185 imagem da Instituição sua maior preocupação em relação à proposta de horário especial de verão
186 das sete às treze horas, tratando-se de uma Universidade que ainda precisa se consolidar na
187 região. A conselheira Laura Regina da Fonseca destacou que proposta trazida pelos técnicos
188 deveria ter sido discutida, trabalhada e decidida juntamente com a administração. Enfatizou que
189 haverá um atendimento intenso aos alunos a partir de janeiro, tornando-se preocupante a redução
190 de carga horária. Entretanto, considerou importante encontrar uma alternativa de horário que,
191 além de preservar o atendimento institucional, favoreça o bem estar dos servidores durante os
192 meses de janeiro e fevereiro. O conselheiro Daniel Viégas salientou a necessidade de também se
193 pensar na qualidade de vida dos servidores da Universidade. Avaliou ser imprescindível uma
194 proposta que possibilite condições de trabalho mais favoráveis aos servidores durante o verão,
195 tendo recesso na segunda de manhã e na sexta à tarde. Para o conselheiro Daniel, a
196 compensação deve ficar a critério de cada chefia. O conselheiro Almir Santos Neto mostrou-se
197 preocupado com o funcionamento do Campus nesse período, principalmente em função das
198 matrículas que trazem uma demanda maior de trabalho. Também se disse reticente quanto às
199 consequências para o início do ano letivo trazidas pela redução da jornada de trabalho em janeiro
200 e fevereiro. Para o conselheiro Eloir Missio, é importante a proposta de recesso na segunda pela
201 manhã e na sexta pela tarde, mantendo assim os servidores estimulados e podendo contar com
202 eles em um período de demanda mais intensa. O conselheiro Roger Machado sugeriu encaminhar
203 como proposta o expediente de segundas pela manhã e sexta à tarde livres, ficando a cargo de
204 cada chefia montar planilhas com os horários a serem compensados. O conselheiro Felipe Ethur
205 propôs a divisão de grupos de trabalhos em dois expedientes, um das sete horas e trinta minutos
206 às treze horas e trinta minutos e outro das treze horas e trinta minutos às dezenove horas e trinta
207 minutos, mantendo assim atendimento durante todo o dia nos setores da Instituição. A Presidente
208 enfatizou a necessidade de um regulamento ressaltando casos de ensino noturno e aos sábados.
209 A segunda proposta: na segunda-feira expediente apenas à tarde e na sexta-feira apenas pela
210 manhã, havendo expediente normal de terça a quinta. O conselheiro Luiz Osório disse que
211 considerando as tarefas existentes na PROPLAN e considerando os servidores em férias, torna-
212 se impossível trabalhar dividido em duas equipes e produzir. Em votação, por maioria, havendo

213 duas abstenções, foi escolhida a proposta de recesso na segunda pela manhã e na sexta à tarde.
214 A Reitora solicitou a colaboração dos conselheiros na redação desse ato administrativo. Informou-
215 se que haverá um comunicado sobre o recesso. Também foi informado que será estudada a
216 vigência do horário especial de verão. Na sequência, realizou-se a apresentação da segunda
217 versão do vídeo institucional da UNIPAMPA e posteriores considerações a respeito do material. A
218 Presidente solicitou que sugestões fossem enviadas ao Coordenador da Assessoria de
219 Comunicação Social, Professor Geder Parzianello Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas
220 e vinte minutos, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Professora Maria
221 Beatriz Luce, Presidente do CONSUNI, por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária
222 Executiva do CONSUNI, e pelos conselheiros presentes. As declarações completas desta
223 Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.